



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 002/2014  
DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

*Renova cessão de servidora à  
Prefeitura Municipal de Nossa  
Senhora da Glória, e dá outras  
providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Renovar por solicitação da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora da Glória do Estado de Sergipe, conforme Ofício nº. 330 de 18 de Dezembro de 2013, a servidora do Quadro de Pessoal do Município, a Profª. **ERINALVA DE MATOS FREITAS**, inscrita no RG. Nº. **937.664** - SSP/SE. CPF. Nº. **556.520.345-72**, para continuar prestando os seus serviços profissionais naquela municipalidade, durante o período de 01 (um) ano com início em 02.01.2014 e término em 31.12.2014, com ônus pelo município requisitante e sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

**Art. 2º.** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2014.

**ALBINO TAVARES DE ALMEIDA NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL